



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

**Observação: Elaborar o DFD observando o
Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o
Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

À Secretaria de Administração



1. SOLICITAÇÃO

CONFEÇÃO DOS CARNÊS DE LAÇAMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2025 (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXA DE SERVIÇOS URBANOS, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TAXAS DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR, COMERCIO AMBULANTE E OCUPAÇÃO DE SOLO.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para efetuar os lançamentos para cobrança dos tributos municipais, acima descritos, para cumprimento da legislação tributária municipal, sendo que sem o referido lançamento não é possível efetuar a arrecadação dos tributos.

3. QUANTITATIVO

A quantidade solicitada é condizente com os números de contribuintes dos sistemas de tributos municipais, que no exercício de 2025, totalizam as seguintes quantidades:

- IPTU/TSU/CIP = 20.021 carnês de lançamento.
- ISS/ TVFR = 2.298 carnês de lançamento.
- AMBULANTES/OCUPAÇÃO = 32 carnês de lançamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

03

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Entrega dos carnês será total em até 20 dias e o será em até 20 dias, após a entrega dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÃO

Carnês: 20.021 carnês de IPTU/TSU/CIP.

Os carnês devem conter 16 lâminas, sendo:

- 1 Protocolo de entrega,
- 1 Dados Cadastrais
- 1 Informação
- 1 Demonstrativo de Lançamento
- 2 parcelas Únicas "A" e B"
- 8 parcelas
- 1 capa
- 1 contra capa

A capa e contra capa devem ser impressas em papel couchê fosco 4x0 cores e as demais lâminas em papel branco 75g e Impressão laser p&b, formato do impresso 210 x 99mm (3 por folha A4).

Carnês: 2.298, carnês de ISS/Taxas, que devem conter:

Os carnês devem conter 9 lâminas, sendo:

- 1 Protocolo de entrega,
- 1 Dados Cadastrais
- 1 Informação
- 1 parcela Única
- 3 parcelas
- 1 capa
- 1 contra capa

A capa e contra capa devem ser impressas em papel couchê fosco 4x0 cores e as demais lâminas em papel branco 75g e Impressão laser p&b, formato do impresso 210 x 99mm (3 por folha A4).

Carnês: 32, carnês de Ambulante/Ocupação de Solo, que devem conter:

Os carnês devem conter 9 lâminas, sendo:

- 1 Protocolo de entrega,



[Handwritten signature]

- 1 Dados Cadastrais
- 1 Informação
- 1 parcela Única
- 3 parcelas
- 1 capa
- 1 contra capa

A capa e contra capa devem ser impressas em papel couchê fosco 4x0 cores e as demais lâminas em papel branco 75g e Impressão laser p&b, formato do impresso 210 x 99mm (3 por folha A4).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso é o apontado no relatório fornecido pelo Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, que segue anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será por compra direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:

JOSE AUGUSTO BATTAIOLA, CPF nº 710.456.198-68

Fiscal do contrato:

FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, CPF nº 145.659.968-20

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):

O fornecedor/prestador TOP DATA PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados abaixo:

1ª – TOP DATA PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 45.876.059/0001-86, Valor: 24.509,86 (vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais, oitenta e seis centavos).

2ª – SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 50.735.505/0001-72, Valor: 26.840,72 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais, setenta e dois centavos).

3ª – ARARA BRASIL SOLUÇÕES GRAFICA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.455.510/0001-07, Valor: 28.014,79 (vinte e oito mil, quatorze reais, setenta e nove centavos).

4ª – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, Valor: 31.656,41 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, quarenta e um centavos).

Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2025

FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR

Subsecretário da Receita Municipal